

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O **MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**, inscrito no CNPJ sob nº 83.024.257/0001-00, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC**, inscrita no CNPJ sob nº 78.507.670/0001-96, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FMEC**, inscrita no CNPJ sob nº 78.507.654/0001-01 e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – IPRECON**, inscrito no CNPJ sob nº 03.383.321/0001-00, tornam público que se encontram abertas, no período de **28 de junho a 27 de julho de 2010**, as inscrições para o Concurso Público de Provas Escrita, Prática, de Aptidão Física e de Títulos, para preenchimento de vagas de categorias funcionais constantes nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal, previstas nas Leis Complementares nºs. 100, de 27 de março de 1995 e alterações; 198, de 26 de junho de 2001 e alterações; 216, de 12 de dezembro de 2001 e alterações; 217, de 12 de dezembro de 2001 e alterações; 445, de 9 de dezembro de 2005 e alterações e 482, de 23 de abril de 2007 e alteração, o qual reger-se-á pelo Regulamento Geral para Concurso Público deste Município, aprovado pelo Decreto nº 4.351, de 5 de outubro de 2001 e alterações, pelas demais normas em vigor e de acordo com as instruções deste Edital.

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

1.1. O candidato concorrerá às vagas dos cargos constantes nos Anexos I a IV deste Edital, com função, carga horária semanal, vencimento e escolaridade/qualificação descritos nos mesmos.

1.2. As atribuições dos cargos constam nas Leis Complementares nºs. 100/1995, 198/2001, 216/2001, 217/2001, 445/2005 e 482/2007.

2. DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1. São reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, 5% (cinco por cento) das vagas, por cargo oferecido, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, na forma do § 2º do art. 7º do Decreto Municipal nº 4.351/2001.

2.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 2.1 deste Edital resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.2. Considera-se pessoa portadora de necessidades especiais aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração.

2.3. O candidato portador de necessidades especiais participará da seleção em igualdade de condições dos demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas, e à apresentação dos títulos, obedecidos aos procedimentos dos itens 3.3 e 3.4 deste Edital.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **28 de junho a 27 de julho de 2010**, somente via *internet*, pelos sítios www.concordia.sc.gov.br e www.saber.srv.br.

3.2. O candidato deverá:

3.2.1. preencher integralmente o requerimento de inscrição e enviá-lo via *internet*;

3.2.2. imprimir o boleto bancário;

3.2.3. efetuar o pagamento da inscrição, de acordo com o valor previsto no item 4 deste Edital, utilizando o boleto bancário, até o dia 27 de julho de 2010, em qualquer agência bancária do território nacional, observados os horários de funcionamento das mesmas.

3.3. O candidato portador de necessidades especiais deverá, após viabilizar os procedimentos do item 3.2 deste Edital, e antes de encerrado o prazo para inscrições:

3.3.1. apresentar à Comissão Coordenadora do Concurso, o atestado médico que indique a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID, e a provável causa da mesma, no seguinte endereço: Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Leonel Mosele, 62, Concórdia, SC, CEP 89.700-000;

3.3.2. informar, por escrito, as condições de que necessita para realizar a prova;

3.3.3. assinar declaração de que a necessidade especial não o impossibilita de exercer as atribuições do cargo;

3.3.4. assinar declaração de que fica impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria.

3.4. Antes do deferimento da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais submeter-se-á a avaliação, de equipe multidisciplinar, no dia 30 de julho de 2010, das 8 horas às 11 horas, no seguinte local: Sala nº 1, localizada no subsolo do Centro Administrativo Municipal, na Rua Leonel Mosele, 62, Concórdia, SC, que também servirá para suprir o exigido no item 8.1.2 deste Edital.

3.5. O candidato portador de necessidades especiais que não apresentar o atestado médico e/ou não se submeter à avaliação, ou não preencher as condições descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, será considerado não portador de necessidades especiais, passando para a listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.

3.6. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do valor da inscrição, conforme item 3.2.3 deste Edital. **O comprovante de pagamento confirma a inscrição do candidato.**

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

3.7. Terá a inscrição cancelada, o candidato que efetuar o pagamento da inscrição com cheque sem provisão de fundos, ou outra irregularidade que impossibilite a compensação.

3.8. O Município não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via *internet*, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do documento relacionado no item 3.2.2 deste Edital.

3.9. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato, e se falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes.

3.10. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.11. A inscrição só poderá ser efetuada para 1 (um) cargo, com exceção dos cargos de Médico e Médico Comunitário – Clínico Geral do Programa Saúde da Família – PSF, para os quais poderá haver a inscrição para os 2 (dois) cargos.

3.11.1. O candidato aprovado nas 2 (duas) opções, não poderá assumir, simultaneamente, os 2 (dois) cargos.

3.12. Julgados os requerimentos de inscrição e satisfeitas as exigências, no dia 3 de agosto de 2010, o presidente da Comissão Coordenadora do Concurso publicará o rol dos inscritos, na forma disposta no item 11.1 deste Edital.

3.13. No dia 10 de agosto de 2010, após julgados os recursos, a lista dos inscritos será homologada pelo Prefeito Municipal.

3.14. Será disponibilizado equipamento, com acesso à *internet*, para os interessados em efetuar a inscrição, nos locais abaixo, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h:

3.14.1. no subsolo do Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Leonel Mosele, 62, Concórdia, SC;

3.14.2. na Sala do Telecentro, situada no Terminal Rodoviário Municipal Prefeito Neudy Primo Massolini, na Rua Dr. Maruri, 1.474, Concórdia, SC.

4. DO VALOR DA INSCRIÇÃO

4.1. Os valores para inscrição no presente Concurso são os seguintes:

4.1.1. **R\$ 30,00 (trinta reais)** para os candidatos aos cargos constantes no Anexo I – Grupo I – Serviços Operacionais, e para os candidatos ao cargo constante no Anexo III – Grupo I – Serviços Operacionais – SOP;

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

4.1.2. **R\$ 40,00 (quarenta reais)** para os candidatos aos cargos constantes no Anexo I – Grupo II – Serviços Administrativos, para os candidatos ao cargo de Técnico de Saúde Bucal – Programa Saúde da Família e para os candidatos ao cargo constante no Anexo IV;

4.1.3. **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para os candidatos aos cargos constantes no Anexo I – Grupo III – Serviços Técnico-Profissionais ou Científicos, para os candidatos ao cargo constante no Anexo I – Grupo IV – Profissionais da Educação, para os candidatos ao cargo de Médico – Clínico Geral, constante no Anexo I – Programa Saúde da Família e para os candidatos ao cargo constante no Anexo II – Grupo III – Técnico-Profissionais – TEP.

5. DAS PROVAS

5.1. Os candidatos submeter-se-ão aos testes de que dispõe o programa das provas – Anexo V, VI e VII, que avaliarão as aptidões e o desempenho na função que pretendem exercer.

5.2. **1ª fase:** Prova Escrita objetiva, de múltipla escolha, com 1 (uma) única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada para todos os candidatos.

5.3. **2ª fase:**

5.3.1. Prova de Títulos, a ser aplicada aos candidatos classificados na 1ª fase, que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco), para os cargos de: Advogado, Médico, Especialista em Educação (Psicopedagogia) e Médico Comunitário – Clínico Geral, do Programa Saúde da Família – PSF.

A nota final será calculada da seguinte maneira, considerados os seguintes pesos:

- prova escrita: 80%;
- prova de títulos: 20%.

5.3.2. Prova Prática e Prova de Aptidão Física, de caráter eliminatório, a ser aplicada somente aos candidatos classificados na 1ª fase, que obtiverem nota igual ou superior a **3,00 (três)**, limitados aos 50 (cinquenta) primeiros, para os cargos abaixo:

QUADRO DE VAGAS DO MUNICÍPIO

Grupo I – Serviços Operacionais		Prova
CARGO	FUNÇÃO	
Auxiliar Operacional	Zelador	Escrita e Aptidão Física
	Servente Braçal	Escrita e Aptidão Física
	Lubrificador	Escrita e Prática
Operador de Equipamentos	Motoniveladora	Escrita e Prática

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

	Pá Carregadeira	
	Retroescavadeira	
	Trator de Lâmina	

QUADRO DE VAGAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Grupo I – Serviços Operacionais – SOP	Prova
CARGO	
Auxiliar de Serviços Gerais	Escrita e Aptidão Física

a nota final será a média das provas, considerados os seguintes pesos:

- prova escrita: 50%;
- prova prática: 50%;

para o cargo de Auxiliar Operacional, funções: Zelador e Servente Braçal – cargo do Município e Auxiliar de Serviços Gerais – cargo da FMEC, será aprovado o candidato que for considerado APTO na prova de aptidão física. A classificação final seguirá a pontuação obtida na prova escrita.

5.3.3. Prova Prática, de caráter eliminatório, a ser aplicada somente aos candidatos classificados na 1ª fase, que obtiverem nota igual ou superior a **5,00 (cinco)**, limitados aos 20 (vinte) primeiros, para os cargos abaixo:

QUADRO DE VAGAS DO MUNICÍPIO

Grupo II – Serviços Administrativos		Prova
CARGO	FUNÇÃO	
Agente Administrativo	Fiel de Tesoureiro	Escrita e Prática – Informática
Coordenadora	CEBES	Escrita e Prática – Informática
Fiscal de Tributos	Fiscal de Tributos	Escrita e Prática – Informática

Grupo III – Serviços Técnico-Profissionais ou Científicos		Prova
CARGO	FUNÇÃO	
Fiscal de Obras	Fiscal de Obras	Escrita e Prática – Informática
Técnico Agropecuário	Técnico Agropecuário	Escrita e Prática
Técnico em Telecomunicações	Técnico em Telecomunicações	Escrita e Prática

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

a nota final será a média das provas, considerados os seguintes pesos:

- prova escrita: 70%;
- prova prática: 30%.

5.4. As provas escrita e prática terão pontuação de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), utilizando-se 2 (dois) decimais após a vírgula, cuja média final será obtida mediante a aplicação do peso atribuído a cada prova.

5.5. O candidato que não obtiver nota igual ou superior a **3,00 (três)** na prova **prática** estará **desclassificado**.

5.6. Na prova de **Aptidão Física**, será considerado **APTO** o candidato que executar todas as etapas, e **INAPTO**, aquele que deixar de executar uma das etapas ou executá-la fora do tempo pré-estabelecido, sendo eliminado do Concurso;

5.6.1. todos os candidatos empatados no último grau (última nota) de classificação, serão admitidos a participar das provas prática e de aptidão física.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A prova escrita será realizada no dia 22 de agosto de 2010, com início às 8 horas e término às 12 horas, em local a ser publicado no Edital de Homologação das Inscrições, no dia 10 de agosto de 2010;

6.1.1. Caso haja inscrição, de um mesmo candidato, na forma do item 3.11, as provas escritas para os cargos de Médico e Médico Comunitário – Clínico Geral do Programa Saúde da Família – PSF, serão realizadas simultaneamente, conforme item 6.1.

6.2. A realização da prova escrita dar-se-á conforme disposto no Anexo VI deste Edital.

6.3. O gabarito e o caderno da prova escrita serão disponibilizados via *internet*, nos sítios www.concordia.sc.gov.br e www.saber.srv.br, e nos locais previstos no item 11.1 deste Edital, no dia 23 de agosto de 2010.

6.4. No dia 30 de agosto de 2010, a Comissão Coordenadora do Concurso publicará o gabarito definitivo e a lista dos classificados para as provas prática, de aptidão física e de títulos, observado o disposto nos itens 5.3.1, 5.3.2 e 5.3.3 deste Edital.

6.5. As provas prática e de aptidão física realizar-se-ão nos dias 11 e 12 de setembro de 2010, mediante agenda exposta no dia 6 de setembro de 2010, na forma prevista no item 11.1 deste Edital, indicando as datas, os horários e os locais em que cada candidato deverá comparecer.

6.6. O conteúdo programático da prova escrita e a metodologia das provas prática e de aptidão física, estão referidos nos Anexos V e VI deste Edital.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

6.7. A apresentação de títulos será no dia 11 de setembro de 2010, das 13h30min às 17h30min, devendo o candidato comparecer na Sala nº 1, localizada no subsolo do Centro Administrativo Municipal, na Rua Leonel Mosele, 62, Concórdia, SC, acompanhado dos originais e cópias dos títulos que possui;

6.7.1. os títulos poderão ser apresentados por procuração, com firma reconhecida em Cartório.

6.8. A forma de classificação dos títulos será procedida nos termos do Anexo VII deste Edital.

6.9. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem:

6.9.1. ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;

6.9.2. ao candidato que obtiver melhor nota na prova escrita;

6.9.3. ao candidato que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Específicos;

6.9.4. ao candidato que obtiver melhor nota na prova de Língua Portuguesa;

6.9.5. ao candidato que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Gerais/Atualidades;

6.9.6. ao que possuir maior número de dependentes.

6.10. Persistindo o empate, será realizado sorteio, em ato público, em local e data anunciados com, pelo menos, 2 (dois) dias de antecedência, na forma do item 11.1 deste Edital.

6.11. O não comparecimento do candidato, na forma disposta no item 6.1, implicará sua desclassificação do Concurso.

6.12. As notas finais das provas escrita, prática, de aptidão e de títulos, com a respectiva classificação dos aprovados, serão publicadas nos locais indicados no item 11.1 deste Edital, no dia 27 de setembro de 2010.

6.13. A lista dos aprovados, homologada pelo Prefeito Municipal, será publicada no dia 14 de outubro de 2010, nos locais previstos no item 11.1 deste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Serão admitidos os seguintes recursos:

7.1.1. do presente Edital;

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

7.1.2. do não deferimento do pedido de inscrição;

7.1.3. da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;

7.1.4. da classificação para as provas prática, de aptidão física e de títulos;

7.1.5. da discordância da aplicação das provas prática e de aptidão física;

7.1.6. da classificação final.

7.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 3 (três) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento protocolizado no Setor de Protocolo Geral, localizado no terceiro piso do Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Leonel Mosele, 62, Concórdia, SC, CEP 89.700-000, cuja decisão será publicada na forma do item 11.1 deste Edital, no dia 18 de junho de 2010.

7.3. Os demais recursos deverão ser protocolizados no Setor de Protocolo Geral, localizado no terceiro piso do Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Leonel Mosele, 62, Concórdia, SC, CEP 89.700-000, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação do ato que deu causa, e conter o nome do candidato recorrente, o número da inscrição, o endereço completo para correspondência, a fundamentação e assinatura, e dirigidos ao presidente da Comissão Executora do Concurso.

7.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

8. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

8.1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir, observando o disposto no item 10.4 deste Edital:

8.1.1. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

8.1.2. ter aptidão física e mental, demonstrada por atestado médico de saúde, fornecido por médico do Município, após a apreciação dos exames e dos demais documentos de que trata o Anexo VIII deste Edital, os quais são de responsabilidade do candidato, sendo que aos portadores de necessidades especiais, basta o laudo referido no item 3.4 deste Edital;

8.1.3. apresentar os seguintes documentos, com cópia legível, acompanhada de original, quando for o caso:

- a) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Título de Eleitor;

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

- e) comprovante da última votação ou justificativa;
- f) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- g) Atestado de Boa Conduta;
- h) comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos;
- j) Carteira de Trabalho – da parte de identificação (frente e verso) e de todos os registros dos contratos;
- k) PIS/PASEP (frente e verso);
- l) tipagem sanguínea;
- m) cópia do comprovante da vacina antitetânica, em dia;
- n) preventivo de câncer do colo uterino;
- o) declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988;
- p) declaração de bens;
- q) número da conta corrente, no Banco do Brasil S.A. ou no BB BESC;
- r) comprovante de endereço e telefone, atualizados;

8.1.4. além dos documentos constantes no item 8.1.3, deverão ser apresentados, também:

8.1.4.1. para o cargo de Especialista em Educação – Psicopedagogia:

- a) histórico escolar ou registro no Ministério da Educação – MEC;
- b) comprovante de inscrição no órgão fiscalizador da categoria em Santa Catarina (carteira ou cartão de identificação ou equivalente), quando for o caso;
- c) comprovante de especialização ou pós-graduação em psicopedagogia;

8.1.4.2. para os cargos de Advogado, Arquiteto, Engenheiro – Agrônomo, Civil e Sanitarista, Enfermeira, Farmacêutico, Médico, Médico do Trabalho, Médico Veterinário, Odontólogo, Pedagogo, Técnico de Enfermagem, Terapeuta Ocupacional e Médico Comunitário – Clínico Geral do Programa Saúde da Família:

- a) cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional do Conselho que representa;
- b) declaração, do Conselho que o representa, de que se encontra no exercício pleno da atividade profissional.

9. DO REGIME JURÍDICO

9.1. Os aprovados e habilitados neste Concurso serão admitidos:

9.1.1. para os cargos constantes nos Anexos I – Grupo I – Serviços Operacionais, Grupo II – Serviços Administrativos, Grupo III – Serviços Técnico-Profissionais ou Científicos e Grupo IV – Profissionais da Educação, Anexo II – Grupo III – Técnico-Profissionais – TEP, Anexo III – Serviços Operacionais – SOP e Anexo IV, sob o regime jurídico estatutário, nos termos da legislação do Município de Concórdia, SC;

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

9.1.2. para os cargos constantes nos Anexos I – Programa Saúde da Família – PSF, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos da Lei Complementar nº 198/2001 e alterações.

10. DA VALIDADE DO CONCURSO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A validade deste Concurso será de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período.

10.2. A aprovação neste Concurso não caracterizará direito à nomeação, a qual, no prazo de validade, será efetuada conforme a necessidade da Administração, respeitada a classificação obtida.

10.3. Não poderão participar do Concurso Público os membros de quaisquer das comissões deste Concurso e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escrita, prática e aptidão física, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até segundo grau.

10.4. O candidato aprovado que não se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 8 (oito) dias contados da sua convocação, comprovando todas as condições e exigências dispostas no item 8 deste Edital, mediante a apresentação dos documentos solicitados, ou não for encontrado no endereço constante no requerimento de inscrição, perderá a vaga conquistada neste Concurso, sendo chamado o classificado imediatamente seguinte.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A lista de inscritos, o gabarito da prova escrita, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste Edital de Concurso, serão publicados no mural interno da Prefeitura Municipal, no mural da Câmara de Vereadores e na *internet*, nos seguintes sítios: www.concordia.sc.gov.br e www.saber.srv.br. A lista dos aprovados, além dos locais anteriores, será publicada no órgão oficial de publicação do Município e em jornal de circulação local.

11.2. A critério da Administração Municipal e mediante ato justificado, de interesse público, poderá ser chamado número maior de classificados do que as vagas contidas neste Edital.

11.3. Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em adendo ou aviso a ser publicado.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

11.5. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

11.5.1. Anexo I – Quadro de Vagas a serem preenchidas do Município;

11.5.2. Anexo II – Quadro de Vagas a serem preenchidas da Fundação Municipal de Cultura;

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

11.5.3. Anexo III – Quadro de Vagas a serem preenchidas da Fundação Municipal de Esportes;

11.5.4. Anexo IV – Quadro de Vagas a serem preenchidas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia – IPRECON;

11.5.5. Anexo V – Conteúdo Programático da Prova Escrita;

11.5.6. Anexo VI – Normas para realização da Prova Escrita e Metodologia de Aplicação das Provas Prática e de Aptidão Física;

11.5.7. Anexo VII – Forma de Classificação dos Títulos;

11.5.8. Anexo VIII – Exames necessários para investidura no cargo.

Centro Administrativo Municipal de Concórdia,
aos 10 dias do mês de junho de 2010.

JOÃO GIRARDI
Prefeito Municipal

DALVA PAGNONCELLI PICHETTI
Superintendente da
Fundação Municipal de Cultura

GIL ARTIFON
Superintendente da
Fundação Municipal de Esportes

LUCILENE LOURDES DAL PRÁ LAZZAROTTI
Diretora-Presidente do IPRECON

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

MUNICÍPIO

GRUPO I – SERVIÇOS OPERACIONAIS

CARGO	FUNÇÃO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	VAGAS RESERVADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE – R\$	ESCOLARIDADE/QUALIFICAÇÃO
Auxiliar Operacional	Zelador	1	-	40	587,00	Ensino Fundamental incompleto, com experiência comprovada através de prova prática.
	Servente Braçal	5	-	40	587,00	Ensino Fundamental incompleto, com experiência comprovada através de prova prática.
	Lubrificador	2	-	40	587,00	Ensino Fundamental incompleto, com experiência comprovada através de prova prática.
Auxiliar de Creche	Auxiliar de Creche	5	-	40	670,34	Certificado de conclusão do Ensino Médio específico para o Magistério.
Operador de Equipamentos	Motoniveladora	5	-	40	718,13	Comprovante de conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental, com experiência comprovada através de prova prática. Carteira Nacional de Habilitação.
	Pá Carregadeira	4	-	40	718,13	Comprovante de conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental, com experiência comprovada através de prova prática. Carteira Nacional de Habilitação.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

CARGO	FUNÇÃO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	VAGAS RESERVADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE – R\$	ESCOLARIDADE/QUALIFICAÇÃO
	Retroescavadeira	5	-	40	718,13	Comprovante de conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental, com experiência comprovada através de prova prática. Carteira Nacional de Habilitação.
	Trator de Lâmina	3	-	40	718,13	Comprovante de conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental, com experiência comprovada através de prova prática. Carteira Nacional de Habilitação.

GRUPO II – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CARGO	FUNÇÃO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	VAGAS RESERVADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE – R\$	ESCOLARIDADE/QUALIFICAÇÃO
Agente Administrativo	Fiel de Tesoureiro	1	-	35	765,91	Certificado de conclusão do Ensino Médio, com experiência comprovada através de prova prática.
Coordenadora	CEBES	2	-	40	861,46	Certificado de conclusão do Ensino Médio, específico para o magistério ou equivalente, com experiência comprovada através de prova prática.
Fiscal de Tributos	Fiscal de Tributos	1	-	35	861,46	Certificado de conclusão do Ensino Médio, com experiência comprovada através de prova prática.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

GRUPO III – SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS OU CIENTÍFICOS

CARGO	FUNÇÃO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	VAGAS RESERVADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE – R\$	ESCOLARIDADE/QUALIFICAÇÃO
Advogado	Advogado	1	-	35	1.733,60	Portador de diploma de curso superior em direito, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
Arquiteto	Arquiteto	1	-	35	1.733,60	Portador de diploma de curso superior em arquitetura, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
Arquivista	Arquivista	1	-	35	1.136,28	Portador de diploma de curso superior em arquivologia ou diplomados no exterior por cursos superiores de arquivologia com diplomas revalidados no Brasil, na forma da lei.
Engenheiro Agrônomo	Agrônomo	1	-	35	1.494,65	Portador de diploma de curso superior em agronomia, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
Engenheiro Civil	Civil	1	-	35	1.733,60	Portador de diploma de curso superior em engenharia civil, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
Engenheiro Sanitarista	Sanitarista	1	-	35	1.733,60	Portador de diploma de curso superior em engenharia sanitária, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
Enfermeira	Enfermeira	2	-	35	1.494,65	Portador de diploma de curso superior em enfermagem, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
Farmacêutico	Farmacêutico	2	-	20	1.445,81	Portador de diploma de curso superior em

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

CARGO	FUNÇÃO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	VAGAS RESERVADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE – R\$	ESCOLARIDADE/QUALIFICAÇÃO
						farmácia, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
Fiscal de Obras	Fiscal de Obras	1	-	35	765,91	Certificado de conclusão do Ensino Médio, com experiência comprovada através de prova prática.
Médico	Médico	10	1	20	1.445,81	Portador de diploma de curso superior em medicina, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
Médico do Trabalho	Médico do Trabalho	1	-	20	1.445,81	Portador de diploma de curso superior em medicina, com especialização em medicina do trabalho e registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
Médico Veterinário	Médico Veterinário	1	-	35	1.494,65	Portador de diploma de curso superior em medicina veterinária, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
Odontólogo	Odontólogo	1	-	20	1.445,81	Portador de diploma de curso superior em odontologia, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
Pedagogo	Pedagogo	1	-	40	1.494,65	Habilitação obtida em curso de nível superior em Pedagogia, com registro no MEC.
Técnico Agropecuário	Técnico Agropecuário	1	-	35	718,13	Certificado de conclusão do Ensino Médio de técnico agropecuário, com experiência comprovada através de prova prática.
Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	2	-	35	718,13	Certificado de conclusão do Ensino Médio e Certificado de Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação, com registro no órgão fiscalizador do exercício

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

CARGO	FUNÇÃO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	VAGAS RESERVADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE – R\$	ESCOLARIDADE/QUALIFICAÇÃO
						profissional
Técnico em Telecomunicações	Técnico em Telecomunicações	1	-	35	1.279,59	Certificado de conclusão do Ensino Médio, com experiência comprovada através de prova prática.
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	1	-	35	1.494,65	Portador de diploma de curso superior em Terapia Ocupacional, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.

GRUPO IV – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	VAGAS RESERVADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE – R\$	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
Especialista em Educação	Psicopedagogia	1	-	40	1.682,25	Normal Superior e/ou graduação em Pedagogia – licenciatura plena e/ou Psicologia, com especialização ou pós-graduação em Psicopedagogia.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	VAGAS RESERVAQDAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE – R\$	ESCOLARIDADE
Médico Comunitário – Clínico Geral	3	-	40	8.382,37	Portador de diploma de nível superior, com registro no CRM
Técnico em Higiene Bucal	5	-	40	720,00	Certificado de conclusão do Ensino Médio, com curso Técnico em Higiene Bucal, com registro no Conselho de Odontologia.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

GRUPO III – TÉCNICO-PROFISSIONAIS – TEP

CARGO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	VAGAS RESERVAQDAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE – R\$	ESCOLARIDADE
Técnico Artístico I	1	-	40	897,35	Certificado de conclusão do Ensino Médio, com curso específico na área de atuação (artesanato/artes).

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

GRUPO I – SERVIÇOS OPERACIONAIS – SOP

CARGO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	VAGAS RESERVAQDAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE – R\$	ESCOLARIDADE
Auxiliar de Serviços Gerais	2	-	40	586,70	Comprovante de conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

ANEXO IV

QUADRO DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – IPRECON

CARGO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	VAGAS RESERVAQDAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE – R\$	ESCOLARIDADE
Auxiliar Administrativo	1	-	35	610,60	Certificado de conclusão do Ensino Médio

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

1 – LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS CARGOS QUE EXIGEM ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Uso de conectivos. Emprego dos pronomes. Pontuação. Conhecimentos básicos de concordância nominal e verbal.

2 – LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS CARGOS QUE EXIGEM ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR

Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica e crase. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração e do período. Redação de correspondências oficiais.

Observação: para os itens 1 e 2: Não serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico, pois, de acordo com a resolução de 29 de setembro de 2008, a reforma entrou em vigor em janeiro de 2009, mas as duas grafias (a antiga e a nova) continuarão valendo até dezembro de 2012.

3 – CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES PARA TODOS OS CARGOS

Fundamentos históricos e geográficos do Brasil. República Velha (1889 e 1930). A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O Estado Novo (1937 a 1945). República Liberal-Conservadora (1946 a 1964). Governos militares. Brasil contemporâneo. Atualidades: tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, problemas ambientais, segurança e ecologia e suas vinculações históricas, do Município, do Estado, do Brasil e no mundo. História do Estado de Santa Catarina. Aspectos históricos e geográficos do Município de Concórdia: hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia, e símbolos municipais. Ética e trabalho.

4 – RACIOCÍNIO LÓGICO (MATEMÁTICA) PARA TODOS OS CARGOS

Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios. Deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático (que envolvam, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal; conjuntos numéricos complexos; números e grandezas proporcionais; razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem). Raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal. Formação de conceitos; discriminação de elementos. Compreensão

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

5 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGOS DO MUNICÍPIO – CONSTANTES NO ANEXO I

GRUPO I – SERVIÇOS OPERACIONAIS

Cargo/função: Auxiliar Operacional/Zelador:

Noções básicas de primeiros socorros. Prevenção e combate a princípios de incêndio. Noções de segurança no trabalho. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e alterações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43 e Emendas Constitucionais nºs. 19 e 20). Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor do Município de Concórdia, SC.

Cargo/função: Auxiliar Operacional/Servente Braçal:

Noções básicas de primeiros socorros. Prevenção e combate a princípios de incêndio. Noções de segurança no trabalho. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e alterações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43 e Emendas Constitucionais nºs. 19 e 20). Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor do Município de Concórdia, SC.

Cargo/função: Auxiliar Operacional/Lubrificador:

Conhecimentos sobre a marca de veículo e equipamento (caminhão, ônibus, motoniveladora, trator, trator de esteira, pá carregadeira e similares). Bico de graxa, bico de freio, cruzeta, filtro de óleo, filtro de ar e de combustível, espécie de óleos, tipo de motores diesel, gasolina e álcool, óleo de câmbio. Noções sobre manutenção adequada em veículo e equipamento, período, quilometragem, controle de estoque de produtos. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e alterações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43 e Emendas Constitucionais nºs. 19 e 20). Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor do Município de Concórdia, SC.

Cargo/função: Auxiliar de Creche/Auxiliar de Creche:

Objetivos e conteúdos da Educação Infantil. Infância, Cultura e Pedagogia. Teóricos da Educação e Teorias de Aprendizagem. A Educação Infantil no Brasil. A Educação Infantil no cenário mundial. Tendências pedagógicas em Educação Infantil. O processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança. O processo de aprendizagem e autonomia da criança. A criança e o mundo: da música, do movimento, das artes visuais, da linguagem oral e escrita, da natureza e sociedade e da matemática. A construção do desenho Infantil. A relação educador-criança. Inserção escolar – relações entre família-creche. O que é adaptação? Como acontece na creche? O cotidiano na creche. Práticas de leitura e escrita na Educação Infantil. Organização do tempo e espaço físico na escola infantil. Currículo escolar. Projetos de Ensino. Inclusão Escolar. Educação Popular. Direitos da Criança. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e alterações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43 e Emendas Constitucionais nºs. 19 e 20). Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor do Município de Concórdia, SC.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

Cargo/função: Operador de Equipamentos/Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira e Trator de Lâmina:

Noções básicas sobre procedimentos de segurança e equipamentos de proteção. Primeiros Socorros. Conservação e manutenção de máquinas. Novo Código de Trânsito Brasileiro. Direção defensiva e preventiva. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e alterações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43 e Emendas Constitucionais nºs. 19 e 20). Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor do Município de Concórdia, SC.

GRUPO II – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Cargo/função: Agente Administrativo/Fiel de Tesoureiro:

Contabilidade Geral: objetivo, finalidade, conceito, objeto e campo de atuação. Patrimônio e suas variações. Contas (conceito, tipos e plano de contas). Escrituração. Métodos, diário, razão e livros auxiliares. Fatos contábeis. Registro de operações mercantis e de serviços. Ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido). Débito e crédito. Contabilidade Pública: conceito e campo de atuação. Bens Públicos: conceito e classificação. Orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário. Créditos Adicionais: conceito e classificação. Receitas e despesas orçamentárias. Estágios e classificação. Receitas e despesas extra-orçamentárias. Variações independentes da execução orçamentária. Sistema de Contas: conceito e classificação. Demonstrativos contábeis: balanços orçamentários, financeiro patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais. Orçamento Público: características, técnicas de elaboração. Exercício financeiro. Execução orçamentária. Legislação: Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Lei nº 6.404 de 31 de dezembro de 1976, com alterações da Lei nº 10.303/2001. Lei complementar nº 123/2006. Tópicos contemporâneos de Contabilidade Geral. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. Plano plurianual. Proposta orçamentária e orçamento público. Lei Orçamentária. Previsão e Realização da Receita. Receita pública e despesa pública. Empenho da Despesa. Adiantamento de numéricos. Regimes contábeis. Administração direta e indireta. Restos a pagar. Dívida ativa. Pagamentos com cheques. Tipos de cheques. Procedimentos de tesouraria. Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint). *Internet*. Anti-vírus. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e alterações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43 e Emendas Constitucionais nºs. 19 e 20). Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor do Município de Concórdia, SC.

Cargo/função: Coordenadora/CEBES:

Aspectos gerais da redação oficial. Gestão de qualidade: ferramentas e técnicas. Administração e organização. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Atos e contratos administrativos. Empresa moderna, empresa humana. Relações humanas e interpessoais. Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações. Tendências pedagógicas, concepções filosóficas-políticas e a prática pedagógica em escolas de Educação Profissional. Pressupostos teóricos e legais da Educação Profissional. Orientação vocacional e profissional. O trabalho pedagógico em equipes

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

multidisciplinares. O projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. O planejamento, a execução, o acompanhamento e a comunicação de pesquisas científicas na educação. O planejamento educacional numa perspectiva crítica da educação: importância, níveis e componentes. O papel do pedagogo no âmbito escolar. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Currículo integrado: concepção, planejamento, organização dos conteúdos, avaliação e a integração curricular. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola de Educação Profissional. A prática da avaliação no cotidiano escolar. A pedagogia de projetos. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. A interdisciplinaridade no processo de ensinar e de aprender. A gestão escolar da Educação Profissional. A educação inclusiva. A dimensão técnica-política da prática docente. Concepções de sociedade, homem e educação. A função social da escola pública. O conhecimento científico e os conteúdos escolares. A história da organização da educação brasileira. O atual sistema educacional brasileiro. Os elementos do trabalho pedagógico (objetivos, conteúdos, encaminhamentos metodológicos e avaliação escolar). Concepção de desenvolvimento humano/apropriação do conhecimento na psicologia histórico-cultural. Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint). *Internet*. Anti-vírus. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e alterações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43 e Emendas Constitucionais nºs. 19 e 20). Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor do Município de Concórdia, SC.

Cargo/função: Fiscal de Tributos/Fiscal de Tributos:

Contabilidade Geral: objetivo, finalidade; conceito, objeto e campo de atuação; patrimônio e suas variações; contas (conceito, tipo e plano de contas); escrituração; métodos, diário, razão e livros auxiliares; registro de operações mercantis e de serviços; provisões; depreciação, amortização e exaustão; ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração das origens e aplicações de recursos); participações societárias (conceito, classificação e formas); Contabilidade Societária: Cisão, Incorporação e Fusão. Partes relacionadas, Contabilidade Gerencial: noções preliminares (características da contabilidade gerencial); custos para avaliação de estoques, controle e tomada de decisão; informações contábeis para tomada de decisão; análise de balanços como instrumento de avaliação de desempenho (análise vertical, análise horizontal e análise por quocientes – liquidez, atividade e rentabilidade). Contabilidade Intermediária: conceitos, funções, aplicações. Contabilidade Pública: conceito, campo de atuação; bens públicos, entidades públicas, conceito e classificação; orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário; créditos adicionais: conceito e classificação; receitas e despesas orçamentárias; estágios e classificação; receitas e despesas extra-orçamentárias, variações independentes da execução orçamentária; sistema de contas: conceito e classificação; demonstrativos contábeis: balanço orçamentário, financeiro e patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais; Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial: despesas e receitas segundo as categorias econômicas. Classificação funcional programática: código e estrutura. Programa de trabalho de governo (demonstrativo de funções), LOA, LDO, Lei Orçamentária, orçamento-programa, programas e sub-programas por projetos e atividades. Comparativo da receita

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

orçada com a arrecadada. Comparativo da despesa autorizada com a realizada. Demonstrativo da dívida fluante (restos a pagar). Organização dos serviços de contabilidade pública. Fórmulas de escrituração contábil. Controle dos bens patrimoniais. Controladoria no setor público: conceito, classificação, forma de atuação, objetivos; o controle no setor público; controle interno e controle externo: o exercício do controle na gestão pública: regulamentação legal. Legislação: Leis nºs. 4.320/1964, 8.666/1993 e alterações, 6.404/1976 e 10.303/2001. Tópicos contemporâneos de Contabilidade Geral. Código Tributário Municipal. Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX, conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint). *Internet*. Anti-vírus. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e alterações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43 e Emendas Constitucionais nºs. 19 e 20). Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor do Município de Concórdia, SC.

GRUPO III – SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS OU CIENTÍFICOS

Cargo/função: Advogado/Advogado:

Direito Constitucional: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e alterações. Direito Administrativo: Administração Pública Direta e Indireta, Regime Jurídico Administrativo, Serviços Públicos, Poder de Polícia, Restrições do Estado sobre a Propriedade Privada, Atos Administrativos, Contratos Administrativos, Licitação, Entidades Paraestatais e Terceiro Setor, Órgãos Públicos e Servidores Públicos, Processo Administrativo, Responsabilidade Extracontratual do Estado, Bens Públicos, Controles da Administração Pública, Improbidade Administrativa. Principais Leis: 8.666/1993, 10.520/2002, 11.079/2004, 8.429/1992, Lei Complementar nº 101/2000, Emendas Constitucionais nºs. 19, 20, 41 e 47. Direito Civil: Código Civil – Parte Geral, Parte Especial e Livro Complementar. Lei de Introdução ao Código Civil. Direito Processual Civil: Código de Processo Civil – Do Processo de Conhecimento, Do Processo de Execução, Do Processo Cautelar, Dos Procedimentos Especiais, Das Disposições Finais e Transitórias. Direito do Trabalho e Processual do Trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho – Introdução, Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho, Das Normas Especiais de Tutela do Trabalho, Do Contrato Individual de Trabalho, Da Organização Sindical, Das Convenções Coletivas de Trabalho, Do Processo de Multas Administrativas, Da Justiça do Trabalho, Do Ministério Público do Trabalho, Do Processo Judiciário do Trabalho, Das Disposições Finais e Transitórias. Direito Penal: Código Penal – Parte Geral e Parte Especial. Efeitos civis e trabalhistas da sentença penal. Principais Leis: Crimes de sonegação fiscal (Lei nº 4.729/1965), Crimes contra a Ordem Tributária e a Ordem Econômica (Lei nº 8.137/1990 e Lei nº 8.176/1991). Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei nº 7.492/1986). Crimes falimentares (Lei nº 11.101/2005). Direito Tributário: Código Tributário Nacional – Disposição Preliminar, Sistema Tributário Nacional, Normas Gerais de Direito Tributário, Disposições Finais e Transitórias. Princípios Constitucionais Gerais e Tributários. Tributos: conceitos, espécies, classificação, função. Direito Constitucional Tributário. Direito Ambiental: Direitos Coletivos e Interesses Difusos. Competências Legislativas, Executivas, Administrativas e Judiciais para a Proteção Ambiental e Cultural. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981). Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Código Florestal (Lei nº 4.771/1965). Código de Águas (Lei nº 9.433/97). Concessão Florestal (Lei nº 11.284/2006). Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985/2000). Ação Popular. Ação Civil Pública. Ação de Desapropriação. Ação Discriminatória. Ações Privadas auxiliares de proteção

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

ambiental. Espaços Ambientais Protegidos e Unidades de Conservação. Tombamento e Limitações Ambientais. Bens Ambientais e Culturais. Patrimônio Ambiental, Cultural, Histórico, Artístico, Arqueológico, Genético. Proteção da Biodiversidade e da Sociodiversidade. Licenciamento Ambiental. Estudos de Impacto Ambiental – EIA. Relatório de Impacto Ambiental – RIMA e outros estudos e relatórios. Dano Público Ambiental e Cultural. Responsabilidade Civil dos particulares e do Estado. Responsabilidade objetiva. Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998). Infrações administrativas (Decreto nº 6.514/2008). Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica. Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor do Município de Concórdia, SC.

Cargo/função: Arquiteto/Arquiteto:

Conhecimentos básicos – Projetos: arquitetura, instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalações sanitárias, estruturas. Análise Orçamentária: orçamento de obras, reajustamentos, quantitativos, Lei 8666/1993 e alterações - Licitações e Contratos Administrativos, utilização de índices de custos. Topografia. Especificação técnica de materiais e serviços. Tecnologia da Construção. Urbanização. Conforto Ambiental: acústica, insolação, iluminação e ventilação. Noções de Cálculo Estrutural. Noções de Resistência dos Materiais. Noções de Mecânica dos Solos. Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX, conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), *Internet*, anti-vírus, AutoCAD. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e alterações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43 e Emendas Constitucionais nºs. 19 e 20). Lei Orgânica, Código de Obras e Lei de Parcelamento do Solo e Estatuto do Servidor do Município de Concórdia, SC.

Cargo/função: Arquivista/Arquivista:

Conhecimentos básicos – Organização do Arquivo Corrente: Código de Classificação de Documentos de Arquivo; Tabela de Temporalidade de Documentos. Organização do Arquivo Intermediário: principais experiências no mundo; transferência de documentos; requisitos para a construção. Organização do Arquivo Permanente: instrumentos de busca ou pesquisa (Guias, Inventários); descrição de documentos; Política de Acesso; Princípios Arquivísticos. Protocolo; Índice Onomástico; livros de protocolo; Livros de Índice; ordem alfabética rigorosa; formas de organização de arquivo; prontuário; fichas. Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), *Internet*; anti-vírus. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e alterações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43 e Emendas Constitucionais nºs. 19 e 20). Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor do Município de Concórdia, SC.

Cargo/função: Engenheiro Agrônomo/Agrônomo:

Agricultura – Quanto às culturas perenes e temporárias, serão abordados aspectos morfofisiológicos de crescimento, desenvolvimento e produção, que estão relacionados aos seguintes itens: Fatores Edafo-Climáticos (temperatura, disponibilidade de água, umidade relativa do ar, luminosidade, acidez/alcalinidade e aeração). Fertilidade dos solos e nutrição mineral de plantas (elementos essenciais e sua disponibilidade, adubação e fertilizantes, correção do solo e corretivos). Tratos culturais (principais práticas culturais e particularidades de lavouras de importância econômica).

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

Calendário agrícola (épocas de preparo do solo, de plantio, de realização de tratos culturais, e da colheita das principais culturas nas diversas regiões do Brasil). Controle de ervas daninhas (diferentes métodos e sua eficiência). Principais pragas e doenças e métodos de controle; Pecuária – quanto à produção animal, serão abordados os seguintes aspectos da Bovinocultura (de corte e leiteira), Suinocultura e Avicultura: Manejo (conhecimento das particularidades de cada espécie explorada); Sanidade (controle e prevenção das principais doenças e parasitoses); principais raças e aptidões; reprodução (ciclo reprodutivo e técnicas promotoras de maiores produtividades); Índices Zootécnicos (taxas de natalidade, desfrute). Economia Agrícola – Teoria e instrumentos de análise econômica: teoria da produção e da estrutura de mercados, progresso técnico na agricultura, teoria da demanda, teoria da oferta, elasticidades, mudança no equilíbrio, relações entre receita e elasticidade, formação de preços, preços fixos e flexíveis, determinação dos preços agrícolas, teoria da renda da terra. Mecanismos e financiamentos da política agrícola, política macroeconômica e agricultura, instrumento de política agrícola: créditos, preços, tributação, tecnologia, armazenamento e comercialização, políticas de segurança alimentar, políticas de reforma agrária e colonização; abordagens sobre: interpretação analógica e digital de imagens obtidas através de sensores remotos, aplicada a mapeamentos de solos; gênese do solo; processos e fatores de formação dos solos; características físicas, químicas e mineralógicas dos solos; principais atributos do solo para fins de classificação; Sistema Brasileiro de Classificação de Solos; aplicações dos estudos/levantamentos de solos. Noções e conhecimentos de extensão rural, como realizar reuniões técnicas com a comunidade rural, como apresentar e realizar propostas de palestras técnicas, quais as formas de uso de mídia podem ser usadas para se chegar ao produtor rural, como promover "dias de campo" para demonstrar técnicas; noções e conhecimentos para elaboração de laudos técnicos; noções e conhecimentos de uso de tecnologias alternativas para a agregação de valores na propriedade rural; noções e conhecimentos de agricultura orgânica; noções e conhecimentos para a elaboração de projetos técnicos na busca de recursos junto a instituições governamentais e não governamentais; noções e conhecimentos para implantação de campos experimentais. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e alterações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43 e Emendas Constitucionais nºs. 19 e 20). Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor do Município de Concórdia, SC.

Cargo/função: Engenheiro Civil/Civil:

Projeto e Execução de Obras Civis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; elementos estruturais; estruturas especiais; estruturas em concreto armado; alvenaria estrutural; concreto – controle tecnológico; argamassas; formas; armação; instalações prediais; alvenarias; paredes; esquadrias; revestimentos; coberturas; pisos; impermeabilização; equipamentos e ferramentas; segurança e higiene no trabalho; engenharia de custos. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques; resistência ao cisalhamento dos solos; empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais: deformações; teoria da

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação – Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais – esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Dimensionamento do concreto armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado – fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. Instalações prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. Estruturas de aço. Estruturas de madeira. Noções da Lei 8.666/93 e alterações no que se refere a obras e serviços de engenharia. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas alterações (arts. 1º a 14, arts. 37 a 43 e art. 225). Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor do Município de Concórdia, SC.

Cargo/função: Engenheiro Sanitarista/Sanitarista:

Parcelamento do solo e projeto arquitetônico. Fundação, locação, concreto e cálculo estrutural. Geométrico, pavimentação, terraplenagem e topografia. Abastecimento d'água e esgotamento sanitário. Biologia Sanitária. Saneamento Ambiental. Problemas de Saúde Pública. Sistemas Urbanos de Esgotos. Sistemas Urbanos de Água. Higiene e Segurança no Trabalho. Epidemiologia. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e alterações (arts. 1º a 14, arts. 37 a 43 e arts. 196 a 200). Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor do Município de Concórdia, SC.

Cargo/função: Enfermeira/Enfermeira:

Fundamentos de Enfermagem: Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e funções. Instrumentos básicos de enfermagem. O Processo de trabalho de enfermagem. Metodologia de assistência. Assistência de enfermagem nas necessidades: alimentação, higiene, eliminação, regulação térmica, movimentação, deambulação, sono, repouso, respiração, integridade física e terapêutica. Enfermagem Geral. Enfermagem Clínica. Administração de medicamentos. Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Ética Profissional: Código de Deontologia de Enfermagem. Legislação do exercício profissional. Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de enfermagem a pacientes com infecções crônicas dos sistemas: cardiovascular, respiratório, urinário, endócrino e gastrointestinal. Métodos de desinfecção e esterilização. Assistência de enfermagem em situações de urgência: politraumatismo, queimadura, ferimentos, hemorragias, parto de urgência, choque elétrico, urgência psiquiátrica, crise convulsiva, picada de animais peçonhentos, intoxicações e paradas cardíoro-respiratórias. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológicas. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

reprodutor. Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: O programa de vigilância epidemiológica. As doenças de Notificação Compulsória. As doenças sexualmente transmissíveis. Imunização e cadeia de frio. Calendário de Vacinas. Assistência de enfermagem no domicílio. Participação popular. Trabalho com grupos educativos. Trabalhos em equipes. Sistema Único de Saúde – SUS: seus princípios e diretrizes. Leis nº 8.080/1990 e 8.142/1990; Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica – NOB/SUS/1996. Administração aplicada à enfermagem: Princípios de administração geral, administração aplicada em unidades da rede básica de saúde. Epidemiologia: Coeficiente e indicadores de saúde mais utilizados pela saúde pública. Programa Saúde da Família – PSF. Assunto: Responsabilidades. Atribuições e Bases de ações da Equipe do Programa Saúde da Família. Principais responsabilidades da Atenção Básica a serem executadas pelas Equipes de Saúde da Família nas áreas prioritárias da Norma Operacional Básica da Assistência a Saúde – NOAS/2001. Unidade de Saúde da Família. A implantação, evolução, seus princípios e sua aplicação. Bases das ações da Equipe Saúde da Família – ESF e Equipe Saúde Bucal – ESB. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e alterações. (arts. 1º a 14, arts. 37 a 43 e arts. 196 a 200). Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor do Município de Concórdia, SC.

Cargo/função: Farmacêutico/Farmacêutico:

Farmacologia: Farmacologia geral: introdução, formas farmacêuticas, farmacocinética (vias de administração, absorção, distribuição e eliminação das drogas). Farmacodinâmica (princípios de ação das drogas, teoria de receptores). Fatores que alteram o efeito de medicamentos. Toxicologia. Prescrição terapêutica. Farmacologia especial: farmacologia do(s): SNC, SNA, aparelho digestivo, cardio-vascular-renal e sanguíneo, sistema respiratório, aparelho genital feminino, autacóides, anti-inflamatórios, drogas antimicrobianas, quimioterapia das doenças parasitárias, vitaminas, hormônios e antagonistas hormonais. Sistematização de uma farmacoterapia racional. Vantagens e desvantagens do uso de medicamentos. O risco terapêutico na lactação, geriatria e nas doenças hepáticas e renais. Causas que modificam as ações e os efeitos dos medicamentos. Interações fármacos-alimentos. Farmacogenética. Intoxicações medicamentosas. Farmacotécnica - Assunto: Operações e abreviaturas em Farmacotécnica. Cálculos utilizados em manipulação, equivalência. Controle de qualidade. Diluições; Extração; Formas farmacêuticas: líquidas (soluções, xaropes, colírios, etc); sólidas (pós, cápsulas, pílulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas); semi-sólidas (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. Controle de qualidade de medicamentos - Assunto: Análises Físicas; Análises Físico-químicas; Análises Microbiológicas de fármacos e formas farmacêuticas. Bioquímica Geral – Bioquímica das proteínas e aminoácidos, dos ácidos nucleicos e nucleoproteína, dos carboidratos e dos lipídios. Vitaminas lipossolúveis e hidrossolúveis. Enzimas. Relações com o meio ambiente. Metabolismo de carboidratos. Ciclo de ácidos tricarboxílico. Transporte de elétrons e fosforilação oxidativa. Metabolismo de lipídios. Metabolismo de proteína. Metabolismo de ácido nucleico. Integração metabólica e mecanismo de regulação. Bioquímica dos tecidos. Detoxificação. Bioquímica do leite. Equilíbrio eletrolítico e ácido básico. Microbiologia -Contaminação microbiológica em medicamentos; Desinfecção; Esterilização. Assepsia. Bacteriologia geral. Morfologia e fisiologia. Genética bacteriana. Antibióticos e quimioterápicos. Introdução à virologia. Viroses de interesse na medicina humana. Cocos gram-positivos. Bacilos gram-positivos não

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

esporulados. Bacilos gram-positivos esporulados. Bacilos álcool-ácido resistentes. Espiroquetídeos. Cocos gram-negativos. Bacilos gram-negativos fermentadores. Bacilos gram-negativos não fermentadores. Gêneros clamydial/micoplasma. Introdução à micologia. Dermatófitos. Outros agentes de micoses superficiais. Gêneros cryptococcus/cândida. Agentes da cromomicopse e micetomas. Gêneros sporotrix/rinosporidium. Gêneros paracoccidioides. Homeopatia - Assunto: Princípios gerais. Fundamentos; Farmacotécnica; Métodos Hahnemannianos; Centesimal Hahnemanniano, Decimal Hering; Cinquenta Milsimal; Korsakov; Fluxo contínuo. Farmacologia homeopática. Insumos ativos e inertes. Classificação dos medicamentos. Métodos de preparo. Formas farmacêuticas de uso interno e externo. Bioterápicos. Formas farmacêuticas de uso externo. Fitoterapia (Farmacognosia) - Assunto: Princípios gerais. Farmacotécnica. Tipos de extração. Legislação Sanitária e Farmacêutica - Assunto: Lei 5.991. Decreto 793/MS. Portaria 344/98. Lei dos Genéricos. Resolução Nº 357/2001. Administração e Economia Farmacêutica - Assunto: Lei 8.666 (noções básicas sobre licitações). Controle de estoques. Parasitologia: Relações parasito-hospedeiro (morfologia, biologia, patogenia, profilaxia e epidemiologia). Gêneros: *Leishmania*, *Trypanosoma*, *Plasmodium*, *Toxoplasma*, *Giardia*, *Entamoeba*, *Shistosoma*, *Taenia*, *Ascaris*, *Ancilostomídeos*, *Strongyloides*, *Enterobius*, *Trichiuris*. Farmacovigilância - Assunto: Conceitos gerais de dados práticos sobre o mercado farmacêutico. BPFC – Boas práticas de fabricação e controle - Assunto: Validação de processos e equipamentos. Validação dos fluxos. Custos. Controle de contaminação cruzada. Descarte de lixo, etc. Saúde Pública - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios, suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais, Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Código de ética da profissão farmacêutica (Resolução do CFF nº 417 de 29 de setembro de 2004). Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. Constituição Federal de 1988 e suas alterações (arts. 37 a 43 e arts. 196 a 200). Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor do Município de Concórdia, SC.

Cargo/função: Fiscal de Obras/Fiscal de Obras:

Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Orgânica Municipal. Código de Obras e Posturas do Município de Concórdia. Lei de Parcelamento. Código Tributário do Município de Concórdia, SC. Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint). Internet. Anti-vírus. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. Constituição Federal de 1988 e suas alterações. Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor do Município de Concórdia, SC.

Cargo/função: Médico/Médico:

Clínica cirúrgica: choque. Queimaduras. Gangrenas. Fraturas em geral. Principais fraturas. Torções. Luxações. Traumatismos. Lesões traumáticas do crânio, coluna vertebral, tórax, abdome e dos membros. Apendicite e hérnias abdominais. Oclusão intestinal. Osteomielite e tumores dos ossos. Afecções cirúrgicas do aparelho genital. Abdome agudo. Feridas cirúrgicas. Pré-operatório. Pós-operatório. Higiene – doenças infecciosas e parasitárias: Aspectos de higiene relativos à genética humana e saúde pública. Higiene individual. Água de abastecimento. Saneamento básico. Ar e poluição da atmosfera. Solo e clima. Nutrição e higiene dos alimentos. Higiene do trabalho. Principais doenças profissionais. Saúde mental. Doenças infecciosas e parasitárias - etiologia, epidemiologia, diagnóstico, formas clínicas, profilaxia e tratamento das seguintes entidades nosológicas: doenças causadas por vírus. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Doenças respiratórias agudas. Influenza. Pneumonia primária atípica. Rubéola. Sarampo. Herpes Simples.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

Varicela. Herpes Zoster. Poliomielite. Echo-vírus. Coxsackie. Caxumba. Raiva. Hepatite por vírus. Arboviroses. Linfgranuloma venéreo. Doenças produzidas por bactérias: Infecções estreptocócicas. Febre reumática. Febre maculosa. Endocardites bacterianas. Estafilococcias. Pneumonias bacterianas. Tuberculose pulmonar. Lepra. Difteria. Shigelose. Febre Tifóide. Brucelose. Tétano. Cólera. Uretrites gonocócicas. Meningites. Cancro mole. Granuloma inguinal. Listeriose. Doenças produzidas por riquetsias: Riquetsioses. Febre Q. Doenças causadas por protozoários: Doença de Chagas. Amebíase. Malária. Leishmaniose tegumentar e visceral. Toxoplasmose. Doenças causadas por fungos: Micoses cutâneas. Blastomicose sul-americana. Doenças causadas por espiroquetídeos: Leptospirose. Sífilis. Doenças causadas por vermes e outros agentes: Ancilostomíase. Ascaridíase. Oxiuriase. Giardíase. Trichuriase. Teníase. Cisticercose. Estrongiloidíase. Filarirose. Medicina interna: doenças do sistema nervoso: acidentes vasculares cerebrais, comas com e sem sinais de localização, convulsões, epilepsia, infecções do sistema nervoso, distúrbios do sistema nervoso periférico, miastenia gravis, doença de Parkinson, demência e depressão. Doenças Endócrino-Metabólicas e Distúrbios Hidroeletrólíticos e Ácidos-Básicos: distúrbios hipotálamo-hipofisários, distúrbios da tireóide, do córtex e medula da supra-renal, diabete melito tipo I e II, desidratação hiper e hipotônica, hiper e hipocalemia, acidose e alcalose metabólicas e respiratórias, desnutrição, hiper e hiponatremia, hiper e hipocalcemia, hiper e hipomagnesemia. Doenças do aparelho respiratório: doenças das vias aéreas superiores, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose, doenças da pleura, sarcoidose, câncer de pulmão, tromboembolia pulmonar, doenças pulmonares ocupacionais. Doenças do sistema cardiovascular: arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca, cor pulmonale, miocardiopatia dilatada, endocardite infecciosa e pericardites, hipertensão arterial sistêmica, dislipidemias, doença isquêmica coronariana. Doenças do rim e trato-urinário: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, nefrolitíase, infecções urinárias alta e baixa. Distúrbios reumatológicos: artrite reumatóide, lupus eritematoso sistêmico, esclerodermia, gota, artrite séptica, dermatomiosite, osteoporose. Desordens do Sistema Gastrointestinal: esofagites e câncer do esôfago, úlcera péptica, câncer gástrico, pancreático e colônico, colite ulcerativa, doença de Crohn, apendicite aguda, pancreatites, obstrução intestinal, hepatites, cirrose hepática, doença diverticular do cólon. Doenças infecciosas e parasitárias: febre de origem indeterminada, septicemia, infecções bacterianas e virais, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, tétano, botulismo, leptospirose, malária, leishmaniose, toxoplasmose, parasitoses intestinais. Doenças hematológicas: anemias, leucemias, linfomas, discrasias sanguíneas. Emergências médicas: parada cardio-respiratória, insuficiência respiratória aguda, choques, hemorragia digestiva alta e baixa, queimaduras, afogamentos, intoxicações e envenenamentos, mordedura e picadas de animais peçonhentos. Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint). Internet. Anti-vírus. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. Constituição Federal de 1988 e suas alterações. Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor do Município de Concórdia, SC.

Cargo/função: Médico do Trabalho/Médico do Trabalho:

Noções gerais de medicina. Bioestatística. Epidemiologia. Sistema imunitário e suas doenças. Moléstias infecciosas. Sistema nervoso e suas doenças. Sistema respiratório e suas doenças. Sistema cardiovascular e suas doenças. Sistema gênito-urinário e suas doenças. Sistema digestivo e suas doenças. Doenças hematológicas e hematopoiéticas. Ortopedia e traumatologia. Distúrbios nutricionais. Metabolismo e suas doenças. Sistema endócrino e suas doenças. Genética e noções de

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

doenças hereditárias. Dermatologia. Psiquismo e suas doenças. Noções específicas ligadas à saúde do trabalhador. Noções de estatística em medicina do trabalho. Acidentes do trabalho: definições e prevenção. Noções de saneamento ambiental. Noções de legislação acidentária. Noções de legislação de saúde e segurança do trabalho. Previdência social: funcionamento e legislação. Noções de fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular). Noções de atividade e carga de trabalho. Noções de atividade física e riscos à saúde. Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde. Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde, noções de cronobiologia, novas tecnologias, automação e riscos à saúde. Agentes físicos e riscos à saúde. Agentes químicos e riscos à saúde. Noções de toxicologia. Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao álcool e às drogas). Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, asma profissional, câncer de pele, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças do aparelho osteoarticular, doenças infecciosas, doenças cardio-circulatórias, hematopatias, entre outras). Riscos ligados a setores de atividade com especial atenção à condução de veículos. Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. Noções de funcionamento do serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas. Noções de ergometria e melhoria das condições de trabalho. Conhecimento sobre etimologia das dores e sobre fatores estressantes em ambiente de trabalho. Norma operacional básica do Sistema Único de Saúde (NOB/96) e Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS (NOAS/SUS 01/2001). Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint). Internet. Anti-vírus. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. Constituição Federal de 1988 e suas alterações. Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor do Município de Concórdia, SC.

Cargo/função: Médico Veterinário/Médico Veterinário:

Clínica Médica: processos gerais de exploração clínica: inspeção, palpação, percussão, termometria clínica; clínica dos aparelhos: digestivo, respiratório, circulatório, urinário, genital feminino e masculino e pele; síndrome convulsiva; toxicoses; choque; queimaduras; traumatismos. Análises Clínicas: interpretação de: hemograma, urinálise, técnicas de exame de fezes, pesquisa de uréia, glicose, creatinina, colesterol, transaminases e fosfatases; microbiologia; função hepática; função tireóide; função renal; eletrólitos e equilíbrio ácido-básico. Anatomia Patológica: técnica de necropsia dos caninos, felinos e aves; colheita de material; exames “*post mortem*”; aspectos gerais das lesões produzidas por agentes biológicos: vírus, bactérias, fungos, parasitos e neoplasias; aparelho respiratório, aparelho urinário, sistema nervoso, aparelho circulatório. Doenças Infecto-Contagiosas e Parasitárias de Interesse Sanitário: etiologia; sintomatologia; epidemiologia; diagnóstico e profilaxia das principais enfermidades dos animais domésticos. Principais Zoonoses de Importância em Saúde Pública: etiologia; sintomatologia; epidemiologia; profilaxia. Agentes de Toxinfecções Alimentares: aspectos microbiológicos das principais intoxicações e infecções veiculadas ou transmitidas por alimentos. Definições: contaminação; taxa de incidência; quarentena; período de incubação; desinfecção; infecção; desinfestação; infestação; endemia; imunidade; fonte de infecção; patogenicidade; hospedeiro; período de transmissibilidade; taxa de mortalidade; zoonoses. Legislação Sanitária. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e alterações (arts 37 a

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

43 e arts 184 a 191). Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor do Município de Concórdia, SC.

Cargo/função:Odontólogo/Odontólogo:

Conhecimentos específicos - Odontologia Social e Preventiva: Educação em saúde bucal. Epidemiologia aplicada à odontologia. Níveis de prevenção. Métodos preventivos (flúor, selantes). Prevenção das doenças bucais. Anatomia: Anatomia dental e análise funcional. Anatomia e aplicação clínica. Sistema dental. Anestesia: Farmacologia dos anestésicos locais. Anestésicos locais e controle da dor. Complicações das anestésias locais. Técnicas anestésicas em odontologia. Substância anestésica. Toxicologia. Cirurgia: Princípios da cirurgia. Técnica exodônticas. Acidentes e complicações exodônticas. Técnicas cirúrgicas. Instrumental. Medicação pré e pós-operatório. Dentística restauradora: Cárie dentária. Princípios de preparo cavitário. Materiais protetores do complexo dentina polpa. Restaurações de resina em dentes anteriores e posteriores. Adesivos. Amálgama. Cimento ionômero de vidro. Tratamento Restaurador Atraumático (ART). Tratamentos preventivos. Técnicas restauradoras minimamente invasivas. Isolamento absoluto. Radiologia oral. Endodontia: Considerações iniciais. Topografia da cavidade pulpar. Alterações patológicas no periápice. Tratamento conservador da polpa dental. Abertura coronária. Obturação do canal radicular. Apecificação. Reabsorção dentária. Farmacologia e Terapêutica Aplicada à Odontologia: Antibióticos. Analgésicos. Atipiréticos. Anti-inflamatórios. Hemostáticos. Drogas Ansiolíticas. Relaxantes musculares de ação central. Vitaminas. Tratamento de pacientes grávidas, diabéticos. Problemas cardiovasculares, doenças gastrointestinais e doenças do sangue. Endocardite bacteriana. Odontopediatria: Procedimentos preventivos e restauradores. Prevenção da cárie dentária na criança e no adolescente. Traumatismo na dentição decídua. Tratamento pulpar em dentes decíduos. Restaurações em dentes decíduos. Anatomia dos dentes decíduos. Fluorose dental. Selantes. Técnicas anestésicas em crianças. Técnicas de RX em crianças. Farmacologia para crianças. Patologia Bucal: Distúrbios do desenvolvimento e do crescimento. Doenças de origem microbiana. Distúrbios do metabolismo. Doenças do sistema específico. Anomalias dentárias. Patologia das glândulas salivares. Tumores de tecidos moles. Periodontia: Anatomia periodontal. Classificação das doenças periodontais. Placa e cálculo dental. Doença periodontal necrosante. Raspagem e alisamento radicular. Gengivite. Periodontite. Doenças infecciosas. Materiais dentários: Materiais de moldagem, gessos, ligas para amálgama. Composição das resinas. Ética odontológica: Código de ética odontológica. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. Constituição Federal de 1988 e sua alterações (arts. 1º a 14, arts. 37 a 43 e arts. 196 a 200). Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor do Município de Concórdia, SC.

Cargo/função: Pedagogo/Pedagogo:

Tendências pedagógicas, concepções filosóficas-políticas e a prática pedagógica em escolas de Educação Profissional. Pressupostos teóricos e legais da Educação Profissional. Orientação vocacional e profissional. O trabalho pedagógico em equipes multidisciplinares. O projeto político-pedagógico da Escola: concepção, princípios e eixos norteadores. O planejamento, a execução, o acompanhamento e a comunicação de pesquisas científicas na educação. O planejamento educacional numa perspectiva crítica da educação: importância, níveis e componentes. O papel do pedagogo no âmbito escolar. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

Educação Básica. Currículo integrado: concepção, planejamento, organização dos conteúdos, avaliação e a integração curricular. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola de Educação Profissional. A prática da avaliação no cotidiano escolar. A pedagogia de projetos. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. A interdisciplinaridade no processo de ensinar e de aprender. A gestão escolar da Educação Profissional. A educação inclusiva. A dimensão técnica-política da prática docente. Concepções de sociedade, homem e educação. A função social da escola pública. O conhecimento científico e os conteúdos escolares. A história da organização da educação brasileira. O atual sistema educacional brasileiro. Os elementos do trabalho pedagógico (objetivos, conteúdos, encaminhamentos metodológicos e avaliação escolar). Concepção de desenvolvimento humano/apropriação do conhecimento na psicologia histórico-cultural. Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint). *Internet*. Anti-vírus. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. Constituição Federal de 1988 e alterações. Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor do Município de Concórdia, SC.

Cargo/função: Técnico Agropecuário/Técnico Agropecuário:

Desenho Técnico. Topografia. Administração rural. Construções e instalações rurais. Cultura de cereais. Cultura de oleaginosas. Uso adequado de agrotóxicos. Ecotoxicologia. Uso e conservação dos solos. Adubação em geral. Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. Irrigação e drenagem. Grandes culturas anuais. Grandes culturas perenes. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções de fitossanidade. Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Noções gerais sobre: Bovinocultura, Ovinocultura, Caprinocultura, Piscicultura, Apicultura, Avicultura, Suinocultura, Equideocultura, Cunicultura. Gerenciamento da Produção. Noções de sanidade animal. Doenças infecto-contagiosas e parasitárias de interesse sanitário. Principais zoonoses de importância em saúde pública. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de Primeiros Socorros. Solos: Características e Fertilidade; Noções de cooperativismo; organização de Produtores; Legislação relacionadas as áreas. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e alterações. (arts. 1º a 14, arts. 37 a 43 e arts. 184 a 191). Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor do Município de Concórdia, SC.

Cargo/função: Técnico de Enfermagem/Técnico de Enfermagem:

Noções de Anatomia e Fisiologia. Necessidades básicas e essenciais do ser humano. Cuidados higiênicos com os pacientes. Higiene das mãos. Prontuário dos pacientes. Sinais vitais. Mensuração de peso e altura. Controle das eliminações urinárias e intestinais. Posição para exames. Prevenção de deformidades e escaras de decúbitos. Preparo e manuseio de materiais estéreis. Colheita de materiais para exames de laboratórios. Oxigenoterapia, inaloterapia e exercícios respiratórios. Sondagem vesical. Sondagem gástrica. Entroclisma. Técnicas de curativos e colocação de ataduras. Medicamentos: princípios e técnicas de aplicações. Administração, dosagem e cálculos. Nutrição e dietoterapia: conceito de nutrição, nutrientes, alimentação, dietoterapia, dietas para as diversas infecções do organismo. Manipular e administrar medicamentos utilizando técnica asséptica.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

Princípios de farmacologia. Manusear equipamentos e materiais de acordo com manuais e técnicas adequadas. Identificar as prioridades e aplicar os princípios de assistência de enfermagem nas condições de emergência. Relatar de forma precisa e clara a assistência prestada. Interpretar dados de monitorização na assistência ao paciente. Realizar procedimentos de higiene e conforto para o paciente. Aplicar o cuidado integral ao paciente no pré, trans e pós-operatório. Prestar assistência de enfermagem ao grupo materno-infantil. Aplicar técnicas adequadas de descarte de resíduos biológicos, físicos, químicos e radioativos na realização do trabalho. Aplicar princípios ergonômicos na realização do trabalho a fim de prevenir doenças profissionais e acidentes de trabalho, utilizando adequadamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Enfermagem Médica e Cirúrgica: Assistência de enfermagem a pacientes apresentando sinais e sintomas de: dor, febre, edema, dispnéia, disfagia, azia, náuseas, vômitos, hematemese, melena, diarreia, disenteria, desidratação, constipação, flatulência e icterícia. Métodos de desinfecção e esterilização. Assistência de enfermagem a pacientes portadores de moléstias infecto-contagiosas. Etiologia profilaxia de moléstias infecto-contagiosas mais comuns no Brasil: sarampo, rubéola, coqueluche, difteria, escarlatina, varicela, parotidite, febre, tifoide, tétano, hepatite, dengue, febre amarela e meningite. Técnicas de isolamento. Assistência de enfermagem em atendimento de urgência: hemorragia, ferimentos, fraturas e luxações, choques elétricos, queimaduras, parada cardiorespiratória, intoxicação e envenenamentos, picadas e mordeduras de animais, politraumatismo, transporte de acidentados, corpos estranhos e convulsões. Enfermagem Materno-Infantil e Enfermagem Obstétrica: Assistência de enfermagem às gestantes, parturientes, puérperas. Assistência de enfermagem ao recém-nascido, à criança sadia e à criança doente. Obstetrícia, embriologia, gravidez, intercorrências mais comuns na gravidez, trabalho de parto e nascimento, saúde da mulher e da criança. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Imunizações ativa e passiva. Saneamento básico: sistema de água, esgoto, destino de lixo. Parasitose intestinal. Calendário de vacinação. Assistência a pacientes com doenças sexualmente transmissíveis: sífilis, gonorréia, condiloma e cancro mole. AIDS. Noções de trabalho em equipe. Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). **Ética Profissional:** Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN). Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e alterações arts. 1º a 14, arts. 37 a 43 e arts. 196 a 200). Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor do Município de Concórdia, SC.

Cargo/função: Técnico em Telecomunicações/Técnico em Telecomunicações:

Conhecimento de equipamentos comuns da mesa operadora; componentes: tipos, modelos, usos e cuidados; características técnicas de funcionamento de aparelhos telefônicos; defeitos na aparelhagem: prevenção e providências. Operação de equipamentos telefônicos: recepção e transmissão de mensagens telefônicas; atendimento simultâneo; consulta e conferência; transferência automática das chamadas; conhecimento de teclado. Resolução de situações e problemas no atendimento telefônico. Fluxo de informações; noções de estrutura organizacional e hierarquia. Sigilo das comunicações; noções de postura e ética profissional; a imagem do(a) telefonista. Elaboração de recados e avisos. Relações interpessoais. Qualidade no atendimento: conduta, bom senso, cordialidade, eficiência; qualidade da voz; dicção; comunicabilidade; formas de tratamento; organização do local de serviço e do trabalho. História do telefone: DDD – DDI –

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

DDR. 11 - Tarifação das chamadas locais e interurbanas. Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), *Internet*; anti-vírus. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/1994). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e alterações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43 e Emendas Constitucionais nºs. 19 e 20). Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor do Município de Concórdia, SC.

Cargo/função: Terapeuta Ocupacional/Terapeuta Ocupacional:

Conhecimentos básicos – Avaliação em Terapia Ocupacional nas diversas áreas de intervenção, recursos terapêuticos, modelo de atuação, materiais, instrumentais e seus pressupostos teóricos. Desenvolvimento sensorial, perceptivo, cognitivo e motor: normal e seus desvios. Terapia Ocupacional aplicada à neurologia, traumatologia-ortopedia, reumatologia, geriatria e pediatria. Noções básicas de psicopatologia e psicofarmacologia. Análise de atividades: indicações e aplicação no tratamento ocupacional. Bases anatômicas, fisiológicas e cinesiológicas aplicadas à Terapia Ocupacional. Órteses e adaptações: prescrição e aplicação. Adequação postural para usuários de cadeira de rodas. Atividades de vida diária e prática: análise e aplicação. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e alterações (arts. 37 a 43 e arts. 196 a 200). Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor do Município de Concórdia, SC.

GRUPO IV – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Cargo/área de atuação: Especialista em Educação/Psicopedagogia:

Conhecimentos básicos – Legislação e normas da Educação Brasileira; Pressupostos legais para o Ensino Médio; o atual sistema educacional brasileiro; Tendências e concepções pedagógicas para o Ensino Médio; Pressupostos teóricos para o Ensino Médio; A dimensão técnica e política da prática docente; Concepções de sociedade, homem e educação; A função social da escola pública; O conhecimento científico e os conteúdos curriculares; Orientação vocacional e profissional; O trabalho pedagógico em equipes multidisciplinares. O Projeto Político-Pedagógico da Escola: concepção, princípios e eixos norteadores. O Planejamento, a execução, o acompanhamento e a comunicação de pesquisas científicas na educação; O papel do pedagogo no âmbito escolar; Currículo integrado: concepção, planejamento, organização dos conteúdos, avaliação e a integração curricular; Os elementos do trabalho pedagógico: objetivos, conteúdos, metodologias de ensino e avaliação escolar; Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões no Ensino Médio; A Pedagogia de projetos; A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem; A interdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender; Concepção de desenvolvimento humano/apropriação do conhecimento na psicologia histórico-cultural; A gestão escolar democrática e participativa no Ensino Médio; A educação inclusiva. Conhecimentos específicos – Estrutura/Organização: Educação Escolar – Constituição da República Federativa do Brasil/1988 (Educação e Legislação) – Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS) – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9394/1996. Didática/Metodologia – Currículo Escolar – Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino-aprendizagem– Projetos de trabalho na prática educativa – Construção do Projeto Político-Pedagógico. Teorias de Aprendizagem/Desenvolvimento Humano – Concepção Interacionista: Piaget e Vygotsky – Estágios do Desenvolvimento Cognitivo – Construtivismo – Competências e Habilidades.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

Formação Contínua do Profissional da Educação. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e alterações posteriores. Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor do Município de Concórdia, SC.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

Cargo: Médico Comunitário – Clínico Geral:

Clínica Cirúrgica: Choque. Queimaduras. Gangrenas. Fraturas em geral. Principais fraturas. Torções. Luxações. Traumatismos. Lesões traumáticas do crânio, coluna vertebral, tórax, abdome e dos membros. Apendicite e hérnias abdominais. Oclusão intestinal. Osteomielite e tumores dos ossos. Afecções cirúrgicas do aparelho genital. Abdome agudo. Feridas cirúrgicas. Pré-operatório. Pós-operatório. Higiene – Doenças Infecciosas e Parasitárias. Aspectos de higiene relativos à genética humana e saúde pública. Higiene individual. Água de abastecimento. Saneamento básico. Ar e poluição da atmosfera. Solo e clima. Nutrição e higiene dos alimentos. Higiene do trabalho. Principais doenças profissionais. Saúde mental. Doenças infecciosas e parasitárias – etiologia, epidemiologia, diagnóstico, formas clínicas, profilaxia e tratamento das seguintes entidades nosológicas: doenças causadas por vírus. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Doenças respiratórias agudas. Influenza. Pneumonia primária atípica. Rubéola. Sarampo. Herpes Simples. Varicela. Herpes Zoster. Poliomielite. Echo-vírus. Cocksackie. Caxumba. Raiva. Hepatite por vírus. Arboviroses. Linfogranuloma venéreo. Doenças produzidas por bactérias: Infecções estreptocócicas. Febre reumática. Febre maculosa. Endocardites bacterianas. Estafilococcias. Pneumonias bacterianas. Tuberculose pulmonar. Lepra. Difteria. Shigelose. Febre Tifóide. Brucelose. Tétano. Cólera. Uretrites gonocócicas. Meningites. Cancro mole. Granuloma inguinal. Listeriose. Doenças produzidas por riquetsias: Riquetsioses. Febre Q. Doenças causadas por protozoários: Doença de Chagas. Amebíase. Malária. Leishmaniose tegumentar e visceral. Toxoplasmose; Doenças causadas por fungos. Micoses cutâneas. Blastomicose sul-americana. Doenças causadas por espiroquetídeos: Leptospirose. Sífilis. Doenças causadas por vermes e outros agentes: Ancilostomíase. Ascaridíase. Oxiuríase. Giardíase. Trichuríase. Teníase. Cisticercose. Estrongiloidíase. Filariose. Medicina Interna: Doenças do sistema nervoso: acidentes vasculares cerebrais, comas com e sem sinais de localização, convulsões, epilepsia, infecções do sistema nervoso, distúrbios do sistema nervoso periférico, miastenia gravis, doença de Parkinson, demência e depressão. Doenças Endócrino-Metabólicas e Distúrbios Hidroeletrólíticos e Ácidos-Básicos: distúrbios hipotálamo hipofisários, distúrbios da tireóide, do córtex e medula da supra-renal, diabetes melito tipo I e II, desidratação hiper e hipotônica, hiper e hipocalemia, acidose e alcalose metabólicas e respiratórias, desnutrição, hiper e hiponatremia, hiper e hipocalcemia, hiper e hipomagnesemia. Doenças do aparelho respiratório: doenças das vias aéreas superiores, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose, doenças da pleura, sarcoidose, câncer de pulmão, tromboembolia pulmonar, doenças pulmonares ocupacionais. Doenças do sistema cardiovascular: arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca, corpulmonale, miocardiopatia dilatada, endocardite infecciosa e pericardites, hipertensão arterial sistêmica, dislipidemias, doença isquêmica coronariana. Doenças do rim e trato-urinário: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, nefrolitíase, infecções urinárias alta e baixa. Distúrbios reumatológicos: artrite reumatóide, lupus eritematoso sistêmico, esclerodermia, gota, artrite séptica, dermatomiosite, osteoporose. Desordens do Sistema Gastrointestinal: esofagites e câncer do esôfago, úlcera péptica, câncer gástrico, pancreático e colônico, colite ulcerativa, doença de Crohn, apendicite aguda,

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

pancreatites, obstrução intestinal, hepatites, cirrose hepática, doença diverticular do cólon. Doenças infecciosas e parasitárias: febre de origem indeterminada, septicemia, infecções bacterianas e virais, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, tétano, botulismo, leptospirose, malária, leishmaniose, toxoplasmose, parasitoses intestinais. Doenças hematológicas: anemias, leucemias, linfomas, discrasias sanguíneas. Emergências médicas: parada cardio-respiratória, insuficiência respiratória aguda, choques, hemorragia digestiva alta e baixa, queimaduras, afogamentos, intoxicações e envenenamentos, mordedura e picadas de animais peçonhentos. Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint). Internet. Anti-vírus. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. Constituição Federal de 1988 e suas alterações. Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor do Município de Concórdia, SC.

Cargo: Técnico em Higiene Bucal:

Cavidade bucal: condições normais. Cariologia. Placa bacteriana. Noções básicas sobre acometimentos periodontais: gengivite e outras lesões fundamentais. Anatomia dental e do periodonto. Tipos de dentição. Ergonomia. Técnicas de escovação. Métodos auxiliares de prevenção (flúor, selantes, fio dental, escovas unitufo e interproximal, anti-sépticos). Raspagem sub e supra-gengival. Selantes. Noções básicas: biossegurança. Equipamentos de proteção individual. (EPI's). Noções básicas sobre: descontaminação, desinfecção, esterilização, assepsia, antiasepsia, cadeia asséptica, infecção, barreiras protetoras individuais e gerais. Instrumentais e materiais dentários utilizados na prática diária. Técnicas de RX. Índices Epidemiológicos. Código de Ética da Classe. Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais, Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96) Programa Saúde da Família (PSF). Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e alterações (arts. 37 a 43 e arts. 196 a 200). Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor do Município de Concórdia, SC.

CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC – CONSTANTES NO ANEXO II

GRUPO III – TÉCNICO-PROFISSIONAIS – TEP

Cargo: Técnico Artístico I:

Estatuto da Criança e do Adolescente. Noções sobre a história da arte. Noções sobre diferentes artes como expressão. Noções sobre arte brasileira. Folclore nacional. Atualidades artísticas. Música vocal – século XVI e XVII. A ópera. A linguagem polifônica. Sistema tonal e modal. A politonalidade. Música concreta e eletrônica. A música popular brasileira. A voz humana e sua classificação. O coral. As formas vocais e os conjuntos vocais. A regência. O diapasão. A afinação. História da música brasileira. Teoria musical – de notas à harmonia. Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint). Internet. Anti-vírus. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas alterações (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43 e EC nº 19 e 20). Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor do Município de Concórdia, SC.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FMEC – CONSTANTES NO ANEXO III

GRUPO I – SERVIÇOS OPERACIONAIS – SOP

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais:

Noções básicas de primeiros socorros. Prevenção e combate a princípios de incêndio. Noções de segurança no trabalho. Constituição Federal de 1988 e suas alterações. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas alterações (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43 e EC nº 19 e 20). Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor do Município de Concórdia, SC.

CARGOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – IPRECON – CONSTANTES NO ANEXO IV

Cargo: Auxiliar Administrativo:

Aspectos gerais da redação oficial. Gestão de qualidade: ferramentas e técnicas. Administração e organização. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Atos e contratos administrativos. Empresa moderna, empresa humana. Relações humanas e interpessoais. Lei complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações. Emenda Constitucional nº 19 e Emenda Constitucional nº 20. Atos e fatos administrativos. Classificação dos Atos Administrativos. Elementos do Ato Administrativo. Vinculação e Discricionariedade do Ato Administrativo. Perfeição, Validade e Eficácia dos Atos Administrativos. Atributos do Ato Administrativo. Teoria dos Motivos Determinantes. Formas de extinção dos Atos Administrativos. Atos Administrativos Inválidos. Convalidação. Poderes Administrativos. Poder hierárquico, disciplinar e normativo. Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint). Internet. Anti-vírus. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas alterações (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43 e EC nº 19 e 20). Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor do Município de Concórdia, SC.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

ANEXO VI

TÍTULO I

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na realização da prova escrita, o candidato deverá observar os seguintes aspectos, sob pena de desclassificação do certame:

1. comparecer no local da prova, convenientemente trajado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da mesma, portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica com tinta azul ou preta;
2. a prova terá duração mínima de 1 (uma) hora e será composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, na forma abaixo:

2.1. para os cargos constantes no Anexo I – Grupo I – Serviços Operacionais e no Anexo III – Serviços Operacionais – SOP:

MATÉRIAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO DA PROVA
1. Língua Portuguesa	10	1
2. Conhecimentos Gerais/Atualidades	10	1
3. Raciocínio Lógico (matemática)	5	1
4. Conhecimentos Específicos	25	4

2.1. para os demais cargos:

MATÉRIAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO DA PROVA
1. Língua Portuguesa	10	2
2. Conhecimentos Gerais/Atualidades	10	1
3. Raciocínio Lógico (matemática)	5	1
4. Conhecimentos Específicos	25	3

3. durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ficar excluído do Concurso:

- 3.1. comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso, bem como consultar livros ou apontamentos;
- 3.2. ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;
- 3.3. portar telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação;
4. em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova;

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

5. os envelopes contendo as provas serão abertos por 2 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos;
6. todas as respostas da prova deverão ser transportadas para o cartão-resposta. Não serão computadas as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura;
7. na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos;
8. após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se do local. O candidato que não concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que já a efetuaram;
9. ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o caderno da prova e o cartão-resposta devidamente preenchido;
10. no local da prova, os 3 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, juntamente com os fiscais, **e efetuarão a conferência dos cartões-resposta, cujas irregularidades serão apontadas no referido termo;**
11. os envelopes contendo os cadernos das provas e os cartões-resposta serão entregues, pelos fiscais, à Comissão Executora do Concurso.

TÍTULO II

METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICA E DE APTIDÃO FÍSICA

1. Prova prática

Na prova prática serão avaliados os conhecimentos específicos, as habilidades e aptidões que o candidato possui para desempenhar as atribuições do cargo, com ênfase na especialidade para a qual está sendo selecionado, conforme função ou atribuição que consta nos Anexos I a IV deste Edital.

2. Metodologia de aplicação da prova prática

2.1. Os candidatos aos cargos de: Agente Administrativo (Fiel de Tesoureiro), Coordenadora (CEBES) e Fiscal de Tributos, constantes no Grupo II – Serviços Administrativos e Fiscal de Obras, constante no Grupo III – Serviços Técnico-Profissionais ou Científicos – Cargos do Município, serão avaliados na operação e manuseio de computadores, em digitações de textos utilizando o *software* Microsoft Word 2003 e planilhas eletrônicas utilizando o *software* Microsoft Excel 2003.

2.2. Os candidatos ao cargo de Operador de Equipamentos (Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira e Trator de Lâmina), constantes no Grupo I – Serviços Operacionais – Cargos do Município, serão avaliados operando a máquina respectiva do cargo em que concorre.

2.3. Os candidatos aos cargos de: Auxiliar Operacional (Lubrificador), constante no Grupo I – Serviços Operacionais – Cargos do Município; Técnico Agropecuário e Técnico em Telecomunicações, constantes no Grupo III – Serviços Técnicos-Profissionais ou Científicos –

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

Cargos do Município, serão avaliados no desenvolvimento de atividades práticas, na presença de examinadores, abrangendo os conhecimentos necessários aos profissionais no exercício do cargo, onde serão avaliados os seguintes itens:

- 2.3.1. organização do trabalho;
- 2.3.2. uso correto de instrumentos e equipamentos;
- 2.3.3. habilidade e destreza no desenvolvimento das tarefas;
- 2.3.4. conhecimento prático sobre as atividades desenvolvidas.

2.4. Na prova prática o candidato deverá desempenhar tarefa inerente às atribuições do seu cargo, na qual será avaliado pelos membros da comissão.

2.5. A tarefa e o tempo de duração (que serão definidos pelos membros da comissão), deverão ser os mesmos para todos os candidatos que concorrem as vagas do mesmo cargo.

2.6. As notas da prova prática serão publicadas no local indicado no item 11.1 e na data que dispõe o item 6.12 do Edital, e eventual recurso desta deverá ser efetuado na forma que dispõe o item 7.3 do Edital.

2.7. Os candidatos deverão comparecer aos locais designados para a prova prática, munidos de documento oficial de identificação com fotografia, sob pena de eliminação do Concurso Público.

3. Prova de Aptidão Física

3.1. Na prova de aptidão física serão avaliadas as habilidades e aptidões que o candidato possui para desempenhar as atribuições do cargo, com ênfase na especialidade para o qual está sendo selecionado, conforme função constante nos Anexos I a IV deste Edital

3.2. Participarão da prova de aptidão física os candidatos ao cargo de Auxiliar Operacional (Zelador e Servente Braçal, constantes no Grupo I – Serviços Operacionais – cargos do Município e Auxiliar de Serviços Gerais, constantes no Grupo I – Serviços Operacionais – SOP – cargo da Fundação Municipal de Esportes – FMEC.

4. Metodologia de aplicação da prova de aptidão física

4.1. As provas de aptidão física terão a seguinte composição:

4.1.1. **1ª Fase:** teste de resistência física – eliminatório;

4.1.2. **2ª Fase:** teste de agilidade – eliminatório.

4.2. Os testes consistirão dos seguintes exercícios:

4.2.1. **1ª Fase – teste de resistência física:** corrida de 1 (um) quilômetro em 6 (seis) minutos para candidatos do sexo masculino e de 1 (um) quilômetro em 8 (oito) minutos para candidatas do sexo feminino;

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

4.2.2. **2ª Fase – teste de agilidade: Shuttle Run.** Pegar 2 (dois) blocos, 1 (um) de cada vez, a uma distância de 9,14m (nove metros e quatorze centímetros) e deixar no local do ponto de partida;

4.2.2.1. tempo máximo: 13 (treze) segundos para candidatos do sexo masculino e 15 (quinze) segundos para candidatas do sexo feminino. Tentativas: 1 (uma) tentativa;

4.2.2.2. execução: o candidato coloca-se em afastamento antero-posterior das pernas, com o pé anterior mais próximo possível da linha de saída. Com voz de comando “vai”, corre em direção aos blocos, pega um bloco, retorna à linha de partida, colocando o bloco atrás desta linha e repete esta movimentação com outro bloco. A interrupção do cronômetro se dará na passagem do bloco, mais um pé pela linha.

4.3. Somente participarão dos testes subsequentes os candidatos que forem considerados aptos em cada fase.

4.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais designados para a prova de aptidão física, munidos de documento oficial de identificação com fotografia, sob pena de eliminação do Concurso Público.

4.5. Para participar da prova de aptidão física o candidato deverá estar em perfeitas condições físicas para a realização dos testes, atestada por meio de declaração assinada na data da prova.

4.6. As candidatas gestantes, além da assinatura da declaração, deverão apresentar atestado emitido por médico obstetra de que estão em condições de realizar os testes previstos neste Edital.

4.7. Será considerado aprovado na prova de aptidão física o candidato que cumprir todos os critérios determinados para cada fase.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

ANEXO VII

FORMA DE CLASSIFICAÇÃO DOS TÍTULOS

A apresentação de títulos tem como objetivo a ordem de classificação do candidato e servirá para apurar a experiência e o aperfeiçoamento profissional do candidato, cumprindo o que determina os arts. 37, II, e 206, V, da Constituição Federal de 1988, e art. 67, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

1. Requisitos para a classificação por títulos

1.1. Serão considerados como títulos, certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação com 100% (cem por cento) de frequência, os quais deverão conter:

1.1.1. conteúdo relacionado;

1.1.2. conteúdo relacionado à área de habilitação e disciplina (somente para o cargo de Especialista em Educação – Psicopedagogia);

1.1.3. título do curso e identificação da entidade executora;

1.1.4. período de execução, carga horária, conteúdo programático e registro no órgão competente.

1.2. Os títulos deverão ser apresentados na forma do item 6.7 do Edital.

1.3. Só serão válidos os títulos apresentados no dia estabelecido no item 6.7 do Edital.

1.4. Os títulos serão juntados e relacionados em formulário próprio, colocados em envelope com a identificação externa do nome e número do candidato, o qual será fechado e rubricado pelo candidato e membro receptor. A segunda via da relação dos títulos será entregue ao candidato, que servirá como comprovante de apresentação dos mesmos.

1.5. Comprovada, em qualquer tempo, a ocorrência de irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, será anulada a respectiva pontuação do candidato e, comprovada a culpabilidade do mesmo, será excluído do Concurso ou demitido do cargo que venha a ocupar em decorrência deste certame.

2. Forma de classificação dos títulos para os cargos de:

2.1. **Advogado:** possuir certificado de curso de especialização em nível de pós-graduação, na área de Direito Administrativo, Direito Público, Direito Constitucional, Direito Processual Civil ou Direito Tributário, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas: 2 (dois) pontos.

2.2. Médico:

a) possuir certificado de curso de especialização (pós-graduação *latu sensu*) em Saúde Pública, conforme regulamentação do Ministério da Educação – MEC: 3 (três) pontos;

b) ter experiência mínima de 1 (um) ano na área de saúde, atuando como médico: 1 (um) ponto;

c) ter experiência na área de saúde pública, atuando como médico: 2 (dois) pontos para cada ano trabalhado, até o máximo de 3 (três) anos, correspondente a 6 (seis) pontos.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

2.3. Médico Comunitário – Clínico Geral, do Programa Saúde da Família – PSF:

- a) ser especialista na área do Programa Saúde da Família – PSF: 3 (três) pontos;
- b) ter experiência mínima de 1 (um) ano na área de saúde, atuando como médico: 1 (um) ponto;
- c) ter experiência no Programa Saúde da Família – PSF, atuando como médico: 2 (dois) pontos para cada ano trabalhado, até o máximo de 3 (três) anos, correspondente a 6 (seis) pontos;

2.4. para fins de contagem do tempo de experiência de que tratam os itens 2.2. “b” e 2.3. “b”, será considerado, também, o período de residência médica.

2.5. Para fins de contagem do tempo de experiência de que tratam os itens 2.2 e 2.3, será considerado como ano trabalhado o período igual ou superior a 6 (seis) meses.

2.6. Os comprovantes de experiência de que tratam os itens 2.2 e 2.3, deverão ser fornecidos através de certidão ou declaração do órgão, devidamente identificado, em que o candidato tenha exercido a atividade ou estudado.

3. Forma de classificação dos títulos para os Profissionais da Educação:

3.1. Cada hora de curso de aperfeiçoamento na área (função/habilitação) específica em que estiver concorrendo e devidamente registrado no Ministério da Educação – MEC, valerá 0,1 (um décimo) e o número máximo de horas que o candidato poderá apresentar e/ou aproveitar será 100 (cem), devendo ser:

3.1.1. cursos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação ou Instituição por ela autorizada, Instituição de Ensino Superior, órgãos vinculados ao Ministério da Educação ou órgãos municipais, estaduais e federais;

3.1.2. cursos regulares de pós-graduação não serão aceitos como títulos;

3.1.3. somente serão aceitos certificados de cursos de aperfeiçoamento devidamente registrados, e realizados a partir do ano de 2008.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

ANEXO VIII

EXAMES NECESSÁRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os exames a seguir relacionados deverão ser realizados à custa do candidato e apresentados no dia determinado para o exame admissional, este efetuado por Médico do Trabalho do Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho – DSMT, do Município de Concórdia, SC:

QUADRO DE VAGAS CONSTANTES NO ANEXO I – MUNICÍPIO

CARGO/FUNÇÃO	EXAMES
Auxiliar Operacional/Zelador	Exame clínico Hemograma com plaquetas Glicemia de jejum Comum de urina RX de coluna total Triglicerídeos Colesterol total e frações EPF Coprocultura Providenciar carteira de saúde
Auxiliar Operacional/Servente Braçal Fiscal de Obras/Fiscal de Obras	Exame clínico Hemograma com plaquetas Glicemia de jejum Comum de urina RX de coluna total Audiometria Avaliação cardiológica com ECG
Auxiliar Operacional/Lubrificador	Exame clínico Hemograma com plaquetas Glicemia de jejum Comum de urina RX de coluna total Audiometria Ácido Hipúrico Avaliação cardiológica com ECG Avaliação oftalmológica
Auxiliar de Creche/Auxiliar de Creche	Exame clínico Hemograma com plaquetas Glicemia de jejum Comum de urina Parasitológico de fezes HbsAg VDRL

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

CARGO/FUNÇÃO	EXAMES
	Coprocultura Triglicerídeos RX de coluna total Colesterol total e frações Providenciar carteira de saúde
Operador de Equipamentos/Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira e Trator de Lâmina	Exame clínico Hemograma com plaquetas Glicemia de jejum Comum de urina RX de coluna total Audiometria Avaliação cardiológica com ECG Avaliação oftalmológica Avaliação neurológica
Coordenadora/CEBES Advogado/Advogado Arquivista/Arquivista Arquiteto/Arquiteto Engenheiro/Agrônomo, Civil e Sanitarista Técnico Agropecuário/Técnico Agropecuário Técnico em Telecomunicações/ Técnico em Telecomunicações	Exame clínico Hemograma com plaquetas Glicemia de jejum Comum de urina Colesterol total e frações
Enfermeira/Enfermeira Médico/Médico Odontólogo/Odontólogo Técnico de Enfermagem/ Técnico de Enfermagem Terapeuta Ocupacional/ Terapeuta Ocupacional Técnico em Higiene Bucal/ Técnico em Higiene Bucal Farmacêutico/ Farmacêutico Médico Comunitário – Clínico Geral – Programa Saúde da Família	Exame clínico Hemograma com plaquetas Glicemia de jejum Comum de urina VDRL, Anti-HCV, EPF Triglicerídeos Colesterol total e frações Audiometria (somente para Odontólogos) Avaliação Psicológica (somente para Terapeuta Ocupacional) HbsAg (para os não vacinados contra Hepatite B) Anti-HBs (para os vacinados contra Hepatite B)
Agente Administrativo/Fiel de Tesoureiro Fiscal de Tributos/Fiscal de Tributos Pedagogo/Pedagogo	Exame clínico Hemograma com plaquetas Glicemia de jejum Comum de urina Triglicerídeos Colesterol total e frações
Especialista em Educação/Psicopedagogia	Exame clínico Hemograma com plaquetas

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

CARGO/FUNÇÃO	EXAMES
	Glicemia de jejum Comum de urina Avaliação Psicológica
Médico do Trabalho/Médico do Trabalho Médico Veterinário/Médico Veterinário	Exame clínico Hemograma com plaquetas Glicemia de jejum Comum de urina VDRL, Anti-HCV, EPF Audiometria (somente para Médico do Trabalho) Brucelose e Toxoplasme (somente para Médico Veterinário) HbsAg (para os não vacinados contra Hepatite B) Anti-HBs (para os vacinados contra Hepatite B)

QUADRO VAGAS CONSTANTES NO ANEXO II – FMC

CARGO	EXAMES
Técnico Artístico I	Exame clínico Hemograma com plaquetas Glicemia Comum de urina Colesterol total e frações

QUADRO VAGAS CONSTANTES NO ANEXO III – FMEC

CARGO	EXAMES
Auxiliar de Serviços Gerais	Exame clínico Hemograma com plaquetas Glicemia de jejum Comum de urina RX de coluna total Triglicérides Colesterol total e frações EPF Coprocultura Providenciar carteira de saúde

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

QUADRO VAGAS CONSTANTES NO ANEXO IV – IPRECON

CARGO	EXAMES
Auxiliar Administrativo	Exame clínico Hemograma com plaquetas Glicemia de jejum Comum de urina Triglicerídeos Colesterol total e frações

Observações:

1. o exame clínico (admissional) será aplicado a todas as categorias. Se esse justificar a necessidade, poderão ser realizadas outras análises a fim de elucidar o estado de saúde do candidato;

2. para os candidatos com 40 (quarenta) anos de idade ou mais, aprovados no concurso, além dos exames acima mencionados, serão solicitados, ainda, os seguintes exames:

- triglicerídeos;
- colesterol total e frações;
- avaliação cardiológica com ECG;
- avaliação oftalmológica;

3. as avaliações solicitadas deverão vir acompanhadas de laudos.